



1

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - Após análise da planilha de custos

Aos 08/02/2022 13:03 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para continuação da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **005/2022**

REQUISITANTES: Divisão de Limpeza Urbana.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se continuação do Pregão Presencial nº **005/2022** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais.

Ocorrência¹: No dia 04 de fevereiro de 2022, a empresa MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS – LTDA, CNPJ nº 23.733.204/0001-37 protocolou a Planilha de Custos e Formação de Preços (fls. 278 a 280) dos autos conforme solicitado em ata pelo Pregoeiro, in verbis:

"A adjudicação ficará condicionada a apresentação da planilha de custos solicitada ao vencedor, como também a aprovação da mesma pelo Setor Técnico, no qual também irá verificar o atendimento as condições estabelecidas no projeto básico elaborado pela autarquia."

Ocorrência²: No dia 07 de fevereiro de 2022, o processo foi encaminhado ao setor técnico do DEMSUR para análise do documento apresentado.

Ocorrência³: No dia 08 de fevereiro de 2022, através da Comunicação Interna nº 029/2022, o Engenheiro Alan Gonçalves Fonseca, apresentou parecer favorável a planilha de custos apresentada. Logo, o presente parecer foi encaminhado ao Diretor Admiistrativo e Financeiro, Pedro Paulo Andrade Cavalher para análise da presente planilha bem como os encargos descritos na mesma, o qual manifestou que o presente documento estava de em conformidade.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS - LTDA - 23.733.204/0001-37, situada na A RURAL S/N KM 2 EST. MUR/S. FERN. ANDAR 1 - AREA RURAL DE MURIAE - MURIAE - MG com o valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Quantidade	Unitário	Total
	12461	SERVIÇO DE ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL - OS VALORES ESTÃO DE ACORDO COM A TABELA SUDECAP (SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL) PREFEITURA DE BELO HORIZONTE-MG - Ref. Novembro - 2021 - Empregando roçada com roçadeira costal com operador, roçado em vias, trevos, margens de córrego, reservatórios, casas de bombas, elevatórias, ETAs, ETEs, lotes públicos conforme determinação da Administração, no perímetro urbano, distrito e lotes particulares, conforme Lei Municipal. Neste tipo de serviço não será utilizado roçagem manual e nem roçagem mecanizada. Ficando o serviço de roçada manual e roçada manual de capim colonião por conta das equipes de reeducando. A juntada dos resíduos, colocação em sacos e colocação em veículos para transporte é por conta da contratante.	M2			

Adjudicação:

O Pregoeiro adjudicou o item a empresa MELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS - FERROMAIS – LTDA, CNPJ nº 23.733.204/0001-37,com o valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e





nove mil reais), após declaração de vencedora no certame e análise da planilha de custos.

O valor total do presente processo é de R\$ R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais).

Ocorrência⁴:Insta salientar que conforme estabelece o Projeto Básico no item 2.1 alínea b anexo ao Edital Convocatório, será solicitada a empresa vencedora do certame para a assinatura contrato a apresentação da documentação referente as roçadeiras, conforme:

b) Fica a empresa vencedora antes da assinatura do contrato obrigada a apresentar no mínimo de 10 roçadeiras conforme descrito acima com a emissão da(s) nota(s) fiscal (ais) de compra a seis meses no máximo, sob pena de não ser autorizada a assinar o contrato. (não é obrigatório a nota fiscal em nome da empresa) poderá ser de terceiros devido a possibilidade de aluguel;

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Os envelopes de habilitação das empresas ficarão retidos sob a guarda do pregoeiro, devidamente lacrados e rubricados, até a homologação do processo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO Pregoeiro Suplente

BRENDA LACERDA BERTUSSI Membro SIMONE MARIA DA SILVA ANDRADE Membro

